

DECRETO - Nº. 29, DE 24 DE SETEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº. 10 de 13/09/1983;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial no valor de G\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de um veículo usado para o Serviço Funerário Municipal, conforme segue:

- 2.2 - Serviços Municipais
 - 11 - Habitação e Urbanismo
 - 1010 - Serviços de Utilidade Pública
 - 1010326 - Serviços Funerários
 - 10103261.19 - Aquisição de Veículo para o Serviço Funerário
 - 4010 - Despesas de Capital
 - 4210 - Inversões Financeiras
 - 4210 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização:

.....G\$	400.000,00
----------	------------


ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes da anulação parcial do item da dotação orçamentária, que especifica:

- 2.1 - Administração Geral
 - 03 - Administração e Planejamento
 - 0307 - Administração
 - 0307025 - Edificações Públicas
 - 03070251.02 - Construção de Prédio para a Prefeitura
 - 4010 - Despesas de Capital
 - 4110 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações:.....G\$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1^o de setembro de 1983


JOSÉ FERNANDES BERTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de setembro de 1983.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração